



RESOLUÇÃO Nº 012, de 04 de maio de 2016.

Dispõe sobre a dissolução da Comissão Especial de Análise de Projetos:

Considerando: A Resolução do CMDCA nº 007 de 10 de março de 2015, que dispõe sobre aprovação do edital para projetos na área da infância e adolescência a serem financiados com recursos delimitados e disponibilizados conforme o Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

Considerando: A Resolução nº 028 de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Composição da Comissão Especial de Análise de Projetos do CMDCA;

Considerando: Que a criação da Comissão de Análise de Projetos foi formada para exclusivamente para análise dos Projetos recebidos através do Edital de Projetos nº 001/2015, e que os prazos para recebimentos de projetos encerraram no mesmo ano;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Dissolver a Comissão Especial de Análise de Projetos, que foi formada pelos membros:

- a) Adriana Carvalho (Secretaria de Esportes)
- b) Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente O Bom Samaritano)
- c) Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)
- d) Vladimir de Oliveira Ferreira (Associação Francisquense de Assistência Social)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Beatris Dircélha dos Santos
Presidente do CMDCA
Resolução nº 006 de 19 de abril de 2016